



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 109, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 601/2021](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#), e, ainda, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 172/2016](#), à [Portaria PGR/MPF nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República GEORGE NEVES LODDER, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para responder, em caráter de substituição remota, no período 2 a 5 de maio de 2023, pelo 7º Ofício e pelo Ofício da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Amapá, ambos titularizados pela Procuradora da República SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO, em razão de afastamento da titular para usufruto de folga compensatória, nos termos da [Resolução CSMPF nº 159/2015](#), artigo 9º, alterada pela [Resolução CSMPF nº 191/2019](#).

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 maio 2023. Caderno Administrativo, p. 24.](#)